



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ESCLARECIMENTOS

Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2025

1 - Será solicitado planilha de composição de custos?

R) Sim, verificar item 1.3 do Anexo I – Termo de referência.

2 - Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?

R) 3% de alíquota de ISSQN conforme planilha disponibilizada junto com o edital, o município não dispõe de vale transporte.

3 - Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?

R) a elaboração dos valores referentes a mão de obra se deu com a utilização de CCT, conforme consta no item 6.7 e seguintes do referido edital. Para a composição de custos de EPI's e Uniformes, a média se deu através de pesquisa de preços realizada pelo setor de compras, o processo, digitalizado na íntegra com as pesquisas de preços está disponível através do link: <https://mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

4 - Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?

R) Sim, peço que verifiquem a planilha de composição de custos que foi disponibilizada junto com o edital, mais precisamente no Módulo 1, item B.

5 - Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante?

R) Conforme é possível verificar no item 4 do Anexo I – Termo de referência, As despesas contratuais, manutenção do quadro de funcionários, EPIs necessários e demais responsabilidades a garantir os direitos dos trabalhadores é de responsabilidade da empresa vencedora, cabe a parte contratante o fornecimento de Equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços, bem como a manutenção destes é de responsabilidade do município, exceto se houver má fé ou imperícia do prestador de serviço ficando neste caso de responsabilidade da empresa vencedora a reparação eficaz do bem.

6 - Qual empresa que prestava serviços anteriormente?

R) Esta é a primeira contratação para este objeto.

7 - A vistoria é obrigatória?

R) Peço que verifiquem o edital, em específico o item 4.6 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência o qual trata sobre a vistoria,

Município de Mercedes, Estado do Paraná 29 de abril de 2025

Felipe Kauan Weber
Membro da comissão de Contratação